



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
 ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente: Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
 Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
 Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025				
Processo Administrativo nº 036/2025			Data: 07/05/2025	
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: AUCON AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA				
CNPJ:05.032.763/0001-38	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:	Cédula de Identidade:	de Órgão Expedidor:
Bairro: Kalilandia	Município: Feira de Santana		UF: BA	
Endereço: Rua Barão de Cotegipe, Edf. Francisco Carneiro, sala 110.				
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC na Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real - Bahia.				
Valor Global: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)				
JUSTIFICATIVA: A justificativa encontra-se no TERMO DE REFÊRENCIA.				
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real Atividade: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Subelemento da Despesa: 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos				
Fundamentação Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021				
José Fernandes Pequeno Neto Diretor Financeiro Rio Real, 07 de maio de 2025				
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO.				
Waldir Bispo dos Santos Presidente Rio Real, 07 de maio de 2025				

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°014-2025, com base na alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021, para contratação direta com a empresa AUCON AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL, denominada CONTRATANTE, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC na Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real - Bahia, no valor global de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Rio Real - Bahia, 07 de maio de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

Processo Administrativo nº036/2025. Inexigibilidade nº014/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL. Contratada: AUCON AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC na Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real - Bahia. Valor global: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 07/05/2025 à 07/05/2026. Dotação orçamentária: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real - Atividade: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria - Subelemento da Despesa: 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio Real, 07 de maio de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811